

Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 003, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

“Dá Denominação Oficial da Sala do Centro de Apoio ao Cidadão - CAC da Câmara Municipal de Barra Longa”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal Barra Longa, Estado de Minas Gerais, em conformidade com o que determina a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno desta Casa, faço saber que a Câmara Municipal de Barra Longa/MG aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º. Denomina Oficialmente Vereador Altair da Silva Vital, a sala do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão.


Art. 2º. Todos os membros do legislativo municipal mencionarão, obrigatoriamente, em suas proposituras, a denominação “Sala do CAC – Centro de Apoio ao Cidadão Vereador Altair da Silva Vital”.

Art. 3º. Fica autorizado a confecção e afixação de placa, conforme mencionado nos artigos anteriores.

Art. 4º As despesas decorrentes com a execução da presente Resolução correrão por conta de verbas próprias do orçamento da Câmara Municipal de Barra Longa.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete de Presidência da Câmara Municipal de Barra Longa, aos nove dias do mês de Outubro do ano dois mil e vinte e três.


Greison Anderson de Souza da Costa
Presidente da Câmara de Barra Longa


Lucinei do Rosário Canuto
Vice-Presidente da Câmara de Barra Longa


Irene do Carmo Pinto
Secretária da Mesa Diretora da Câmara de Barra Longa



Câmara Municipal de Barra Longa
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 26.151.787/0001-86
Av. Capitão Manoel Carneiro nº 165, centro
Barra Longa/MG CEP: 35.447-00
E-mail: camaradebarralonga@hotmail.com

ANEXO I

TEXTO DA PLACA DE DENOMINAÇÃO

CAC – Centro de Apoio ao Cidadão

Vereador Altair da Silva Vital

Em homenagem por todos os serviços prestados a essa Casa de Leis.

“Lutar contra o racismo é fazer justiça”

Homenagem baseada na Resolução da Mesa 003/2023

Greison Anderson de Souza da Costa

Presidente da Câmara de Barra Longa,

Setembro de 2023

Lucinei do Rosário Canuto

Vice-Presidente da Câmara de Barra Longa

Irene do Carmo Pinto

Secretária da Mesa Diretora da Câmara de Barra Longa